



LEI Nº 1052/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2018, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.742.138,70 (Um milhão setecentos e quarenta e dois mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Adequação de Estrada Vicinal com Pavimentação Poliédrica

05.001.26.782.3001.1.047	44.90.51.00.00	783	Obras e Instalações	253.500,00
05.001.26.782.3001.1.047	44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	2.650,00
			TOTAL	256.150,00

07- SAÚDE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- UBS

07.002.10.301.1002.1.124	44.90.52.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	199.984,70
			TOTAL	199.984,70

REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

07.002.10.302.1001.1.125	44.90.51.00.00	1518	Obras e Instalações	799.200,00
07.002.10.302.1001.1.125	44.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações	800,00
			TOTAL	800.000,00

VIGIASUS

07.002.10.304.1003.2.192	33.90.39.00.00	1497	Outros serviços de terceiros-PJ	9.114,00
			TOTAL	9.114,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Aquisição de Ambulância tipo A

07.002.10.301.1001.1.126	44.90.52.00.00	1518	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
			TOTAL	80.000,00

09- AGRICULTURA

Aquisição de caminhão carroceria- Cont. 809261

09.001.20.541.3601.1.036	44.90.52.00.00	777	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
09.001.20.541.3601.1.036	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	3.250,00
			TOTAL	133.250,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- Pá carregadeira

09.001.20.608.3101.2.205	44.90.52.00.00	784	Equipamentos e Material Permanente	253.500,00
09.001.20.608.3101.2.205	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	10.140,00
			TOTAL	263.640,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
777	Transf. Conv. Caminhão fonte 777	130.000,00
500	Investimento na rede de serviços de saúde	199.984,70
497	Transf. VIGIASUS FUNSAUDE PARANA	9.114,00
	TOTAL	339.098,70

II – Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Fonte	Descrição	Valor
783	Adequação de Estrada Vicinal com Pavimentação Poliédrica	253.500,00
784	Máquinas e Equipamentos- Pá carregadeira	253.500,00
1518	Bloco de investimento na rede de serviço público de saúde	879.200,00
	TOTAL	1.386.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios- Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

III – Anulação de dotação no Valor de R\$ 16.840,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta reais) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

05- OBRAS E URBANISMO

Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo

05.009.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	5.900,00
			TOTAL	5.900,00

07- SAÚDE

Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.04.00.00	1000	Contratação por tempo determinado	10.940,00
			TOTAL	10.940,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito. (25/01/2018).


ANTÔNIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal